TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 31/2022
CONTRATO Nº 35/SLC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.940/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Benedito Leite, nº 43 – Jardim Santa Isabel, na cidade de Hortolândia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.470.440/0001-02, neste ato representada por seu diretor, Sr. Domingos Torquato Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 35/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Altera-se o encargo da fiscalização do presente contrato, passando do senhor Valdir Augusto Joaquim para o senhor Carlos Eduardo Silvério Fonseca – Chefe do Setor de Mecânica.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 8,495% (oito inteiros e quatrocentos e noventa e cinco milésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de

Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre maio/2020 e maio/2021, aplicado a partir de junho/2021.

2.2 – Reajusta-se em **12,27**% (**doze** inteiros e **vinte e sete centésimos** por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre maio/202**1** e maio/202**2**, aplicado a partir de junho/202**2**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Acrescenta-se o percentual equivalente a 13,91% (treze inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Prorroga-se por mais 02 (dois) meses o contrato assinado em 24/06/2020, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2022 e a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II c/c §1º inciso III e IV, da Lei Federal nº 8666/93.

4.2 – A prorrogação não contempla a execução dos serviços relativos à equipe multidisciplinar, apenas viabiliza a execução do acréscimo relativo à manutenção. CF.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – O valor do presente termo importa em R$ 863.444,93 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro e noventa e três).

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do

instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Carlos Fonseca

CARLOS EDUARDO SILVÉRIO FONSECA
Fiscalizador

DOMINGOS TORQUATO NETO
Diretor Executivo da ND Bombas Comércio e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS

1. _____
Ingrid Machado de Camargo Fara
Chefe do Setor de Gerenciamento de Contratos

2. _____
Thaís Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 35/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em bombas, centrífugas horizontais

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Fábio Ferro Oliveira
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: 304.429.328-63

Pela CONTRATADA:

Nome: Domingos Torquato Neto
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 462.629.206-25

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Carlos Fonseca

Nome: Carlos Eduardo Silvério Fonseca
Cargo: Fiscalizador
CPF: 331.694.058-88

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Juliana Souza Martins
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo
CPF: 212.745.208-94

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Contador I - Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 220.648.758-67

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Domingos Torquato Neto **CPF nº** 462.629.206-25

Cargo: Diretor

Empresa: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

E-mail: domingos@ndbombas.com.br **Telefone:** (19) 3845-3000

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2022.

DOMINGOS TORQUATO NETO
Diretor da ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.
RG: 9.388.975-6

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39
CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 00.470.440/0001-02
CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 35/SLC/2020 – ADITAMENTO
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022
VIGÊNCIA: 30 meses (Contrato)
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em bombas, centrífugas horizontais
Valor: R$ 863.444,93 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro e noventa e três).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 14 de dezembro de 2022.

cf.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com